

## A segurança no trabalho consiste na responsabilidade de saber agir da maneira correta

**O acidente pode deixar marcas que as desculpas não apagam!**

Acidente do trabalho é o que ocorre pelo exercício do trabalho a serviço da organização, com o servidor na execução de suas atividades. Também pode ocorrer em deslocamentos, sendo então denominado acidente de trajeto. Provoca lesão corporal ou perturbação funcional que cause a morte, a perda ou redução, temporária ou permanente da capacidade para o trabalho.

Solicite orientações e o preenchimento da Notificação de Acidente de Trabalho (NAT) para registrar um Acidente de Trabalho se for servidor Estatutário, e a Comunicação de Acidente de Trabalho (CAT) se for servidor Celetista, junto à área de Recursos Humanos do seu órgão.

EQUIPE DE PERÍCIA TÉCNICA/GSSM/SMS  
SEÇÃO DE SEGURANÇA NO TRABALHO - DMLU

